

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS 1

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 195/2023

Araguaína/TO, 18 de julho de 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de julho de 2023, o servidor comissionado CLAUDECY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1066303, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo do Vereador, admitido mediante a portaria nº 010/2021, em 06 de março de 2021, lotado junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 13 de julho de 2023, a Senhora MARIA DA SOLIDADE PEREIRA LIMA, inscrita no CPF nº 534.020.491-04 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo do Vereador com lotação junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 196/2023.

Araguaína/TO, 18 de julho de 2023.
DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORES EFETIVOS ESTÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal nº 1.323/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, das Autarquias e das Fundações Municipais e da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO a solicitação dos servidores efetivos estáveis para concessão de progressão vertical por merecimento, nos termos do Processo Administrativo nº 210/2023;

CONSIDERANDO que após o tramitar junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de Araguaína ficou atestado que os servidores abaixo relacionados preencheram todos os requisitos previstos para concessão de Progressão Vertical nos termos do artigo 17 da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Vertical aos servidores abaixo relacionados por preencherem todos os requisitos previstos no artigo 17 da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, passando a progredir verticalmente em seu respectivo Grupo Operacional, conforme tabela abaixo:

GRUPO OCUPACIONAL II – NÍVEL MÉDIO – RESOLUÇÃO Nº 350/2018				
MAT.	NOME SERVIDOR (A)	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	PAD./RE F. ATUAL	NOVO PAD./RE F.
1065856	DIEGO DE MIRANDA LEÃO	INTÉRPRETE DE LIBRAS	II – 3	III - 3
GRUPO OCUPACIONAL III – NÍVEL SUPERIOR – RESOLUÇÃO Nº 350/2018				
1065848	AURÍLIO SOARES DA SILVA	REDATOR	II – 3	III - 3

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ANO III - Nº 170 – 18 DE JULHO DE 2023

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 197/2023.

Araguaína/TO, 18 de julho de 2023.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA – LICITAÇÕES, CONTRATOS E OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS (SICAP-LCO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, CONSIDERANDO o disposto contido nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 010/2008, 003/2010 e a 003/2017;

CONSIDERANDO que a servidora titular responsável pela alimentação de informações de processos administrativos de licitações da Câmara Municipal de Araguaína ROSIRENE CARDOSO LIMA SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1012602 encontra-se em gozo de licença-prêmio referente aos períodos aquisitivos 01/09/2010 a 31/08/2015, 90 (noventa) dias; 01/09/2015 a 31/08/2020, 90 (noventa) dias a partir de 1º de junho de 2023 a 27 de novembro de 2023, 180 (cento e oitenta) dias, conforme Portaria nº 170/2023, de 16 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína em 28 de junho de 2023, Edição nº 2.819;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RENATO NOGUEIRA RÊGO, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, inscrito no CPF nº 024.885.841-69, matrícula nº 1066451, lotado junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos Administrativos como responsável pela alimentação de informações e envio da documentação de todos os processos administrativos de licitações instaurados pela Câmara Municipal

de Araguaína através do Sistema Integrado de Controle e Auditoria – Licitações, Contratos e Obras do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (SICAP-LCO) de acordo com a legislação específica do TCE/TO no período de 1º de junho de 2023 a 27 de novembro de 2023.

Art. Após o término do gozo das licenças-prêmio em 27 de novembro de 2023, a servidora efetiva estável ROSIRENE CARDOSO LIMA SANTOSA retornará automaticamente como responsável pela alimentação de informações e envio da documentação de todos os processos administrativos de licitações instaurados pela Câmara Municipal de Araguaína através do Sistema Integrado de Controle e Auditoria – Licitações, Contratos e Obras do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (SICAP-LCO) de acordo com a legislação específica do TCE/TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.